



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

Projeto de Lei Nº 122/2024.

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá a Fraternidade Santa Maria dos anjos (capuchinhos).

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará: Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada a Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) como patrimônio imaterial e cultural do município.

Artigo 2º - A Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) é reconhecida pela sua importância histórica, cultural e social para a comunidade local, sendo parte integrante da identidade do município.

Artigo 3º - O poder público municipal deverá promover ações de preservação, valorização e promoção da Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos), garantindo sua perpetuação e reconhecimento.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de Junho de 2024.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES

Vereador-PSDB

Justificativa

A Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) é uma instituição centenária que desempenha um papel fundamental na comunidade, através de suas atividades religiosas, sociais e educacionais.

Reconhecer a importância da Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) como patrimônio imaterial e cultural do município é uma forma de valorizar e preservar sua história e contribuição para a sociedade local.

Além disso, essa medida contribui para fortalecer a identidade e a memória coletiva da comunidade, promovendo a valorização da cultura local.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador-PSDB